TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de materiais, equipamentos e acessórios destinados à estruturação, manutenção e desenvolvimento das atividades da Equipe Multiprofissional na Atenção Primária à Saúde (eMulti) e do Programa Academia da Saúde, visando proporcionar condições adequadas para a realização de ações de promoção da saúde, prevenção de doenças, atividades físicas, práticas corporais, atendimentos multiprofissionais e demais ações de cuidado integral à população, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2 Quadro de itens

ITEM	PRODUTO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	halteres de 2 kg, destinados à prática de exercícios físicos, confeccionados em material resistente, de boa qualidade e durabilidade, com acabamento adequado e formato anatômico que proporcione segurança, conforto e firmeza durante a utilização. O produto deverá ser adequado para atividades de treinamento e condicionamento físico, suportando o uso frequente sem comprometer sua integridade e funcionalidade.	Par	10	R$ 105,17	R$ 1.051,70
02	halteres de 3 kg, destinados à prática de exercícios físicos, confeccionados em material resistente, de boa qualidade e durabilidade, com acabamento adequado e formato anatômico que proporcione segurança, conforto e firmeza durante a utilização. O produto deverá ser adequado para atividades de treinamento e condicionamento físico, suportando o uso frequente sem comprometer sua integridade e funcionalidade.	Par	10	R$ 134,70	R$ 1.347,00
03	halteres de 4 kg, destinados à prática de exercícios físicos,	Par	10	R$ 166,14	R$ 1.661,40

	confeccionados em material resistente, de boa qualidade e durabilidade, com acabamento adequado e formato anatômico que proporcione segurança, conforto e firmeza durante a utilização. O produto deverá ser adequado para atividades de treinamento e condicionamento físico, suportando o uso frequente sem comprometer sua integridade e funcionalidade.				
04	Bola de Pilates confeccionada em material resistente, 65 cm flexível e de alta durabilidade, com superfície antiderrapante, adequada para exercícios de alongamento, equilíbrio, fortalecimento muscular, postura, coordenação motora, condicionamento físico e práticas corporais.	Und	15	R$ 152,96	R$ 2.294,40
05	super band intensidade leve faixa elástica	Und	05	R$ 51,50	R$ 257,50
06	super band intensidade media faixa elástica	und	05	R$ 100,82	R$ 504,10
07	super band intensidade forte faixa elástica	Und	05	R$ 135,83	R$ 679,15
08	Faixa elástica thera band intensidade leve	Und	05	R$ 53,94	R$ 269,70
09	Faixa elástica thera band intensidade media	Und	05	R$ 66,77	R$ 333,85
10	Faixa elástica thera band intensidade forte	Und	05	R$ 86,66	R$ 433,30
11	Step para exercícios físicos, confeccionado em material resistente e de alta durabilidade, com plataforma antiderrapante e base firme, proporcionando estabilidade e segurança durante a utilização.	Und	15	R$ 176,96	R$ 2.654,40
12	Bastões de PVC ou Madeira Bastões para exercícios físicos, confeccionados em PVC de alta resistência.	Und	20	R$ 53,90	R$ 1.078,00
13	Caneleiras para exercícios físicos, 1kg confeccionadas	par	03	R$ 77,92	R$ 233,76

	em material resistente e de boa durabilidade, com revestimento confortável e sistema de fechamento ajustável, permitindo fixação segura junto aos membros inferiores.				
14	Caneleiras para exercícios físicos, 2kg confeccionadas em material resistente e de boa durabilidade, com revestimento confortável e sistema de fechamento ajustável, permitindo fixação segura junto aos membros inferiores.	Par	03	R$ 92,34	R$ 277,02
15	Caneleiras para exercícios físicos, 3kg confeccionadas em material resistente e de boa durabilidade, com revestimento confortável e sistema de fechamento ajustável, permitindo fixação segura junto aos membros inferiores.	Par	03	R$ 94,46	R$ 283,38
16	Caneleiras para exercícios físicos, 4kg confeccionadas em material resistente e de boa durabilidade, com revestimento confortável e sistema de fechamento ajustável, permitindo fixação segura junto aos membros inferiores.	Par	03	R$ 140,73	R$ 422,19
17	Kit funcional para atividade física, composto por acessórios e equipamentos destinados à realização de exercícios funcionais, de fortalecimento muscular, condicionamento físico, coordenação motora, equilíbrio, agilidade, mobilidade e práticas corporais.	Kit	06	R$ 350,03	R$ 2.100,18
18	Corda de pular para atividade física, confeccionada em material resistente, flexível e de boa durabilidade, com comprimento adequado para	Und	20	R$ 52,50	R$ 1.050,00

	uso por adultos e pegadores anatômicos que proporcionem firmeza e conforto durante a utilização.				
19	Kit Mesa e Cadeira Infantil Kit infantil composto por mesa e cadeiras, confeccionado em material resistente, durável, de fácil higienização e adequado ao uso infantil.	Kit	06	R$ 481,00	R$ 2.886,00
20	Régua Adesiva de Parede confeccionada em material resistente, durável e de fácil higienização, com escala de medição de altura claramente graduada e de fácil visualização.	Und	08	R$ 64,60	R$ 516,80
21	Tapete infantil em material macio, resistente, atóxico, impermeável e de fácil higienização, com superfície confortável e antiderrapante, adequado para atividades lúdicas, recreativas, educativas, de estimulação motora, alongamento e práticas corporais com crianças.	Und	10	R$ 184,33	R$ 1.843,30
22	Kit de brinquedos educativos em formato de frutas, confeccionado em material atóxico, resistente, durável e de fácil higienização, com peças de tamanho e acabamento adequados ao público infantil, sem rebarbas, pontas ou partes que ofereçam risco durante o manuseio.	Kit	04	R$ 69,07	R$ 276,28
23	kit de blocos de construção educacional em madeira, composto por peças de diferentes formatos, tamanhos e cores, confeccionadas em madeira resistente, atóxica e de boa durabilidade, com acabamento liso, sem farpas, rebarbas ou arestas cortantes, proporcionando segurança	Kit	06	R$ 157,33	R$ 943,98

	durante o manuseio pelas crianças.				
24	Quebra-cabeça geométrico tipo Tangram, composto por peças geométricas confeccionadas em material resistente, atóxico e de boa durabilidade, com acabamento liso, sem rebarbas ou arestas cortantes, proporcionando segurança durante o manuseio.	Und	06	R$ 45,64	R$ 273,84
25	Quebra-cabeça progressivo infantil, composto por conjuntos de peças com diferentes níveis de dificuldade e imagens educativas e/ou ilustrativas, confeccionado em material resistente, atóxico e de boa durabilidade, com peças de tamanho e acabamento adequados ao público infantil.	Und	06	R$ 58,74	R$ 350,82
26	Tatame infantil em placas de material emborrachado e/ou EVA, de alta densidade, resistente, atóxico, impermeável e de fácil higienização, com superfície macia e antiderrapante, proporcionando conforto e segurança durante as atividades.	Und	10	R$ 122,63	R$ 1.226,30
27	Overball 26CM (bola pequena para exercícios físicos), confeccionada em material resistente, flexível, atóxico e de boa durabilidade, com superfície macia e antiderrapante, adequada para exercícios de fortalecimento muscular, equilíbrio, coordenação motora, alongamento, mobilidade, postura e práticas corporais.	Und	10	R$ 74,66	R$ 746,60
28	Extensor com tubo elástico para exercícios físicos, confeccionado em material de alta resistência, flexível e	Und	08	R$ 69,48	R$ 555,84

	durável, com alças anatômicas e confortáveis, proporcionando firmeza e segurança durante a utilização.				
29	Bola Bosu: equipamento para exercícios de equilíbrio, propriocepção, coordenação motora e fortalecimento muscular, constituído por plataforma rígida com superfície semiesférica inflável em material resistente, destinado à realização de exercícios funcionais, de condicionamento físico e reabilitação	Und	06	R$ 623,94	R$ 3.743,64
30	Bolas Tonificadoras, 1KG equipamento utilizado para exercícios de fortalecimento e tonificação muscular, confeccionado em material resistente e de fácil higienização, com formato esférico e peso adequado à prática de exercícios funcionais, alongamentos, coordenação motora e treinamento de resistência.	Und	03	R$ 48,00	R$ 144,00
31	Bolas Tonificadoras, 2KG equipamento utilizado para exercícios de fortalecimento e tonificação muscular, confeccionado em material resistente e de fácil higienização, com formato esférico e peso adequado à prática de exercícios funcionais, alongamentos, coordenação motora e treinamento de resistência.	Und	03	R$ 66,67	R$ 200,01
32	Bolas Tonificadoras, 3KG equipamento utilizado para exercícios de fortalecimento e tonificação muscular, confeccionado em material resistente e de fácil higienização, com formato esférico e peso adequado à prática de exercícios	Und	03	R$ 82,69	R$ 248,07

	funcionais, alongamentos, coordenação motora e treinamento de resistência.				
33	Tubo Fisioterápico equipamento elástico destinado à realização de exercícios de fortalecimento muscular, resistência, alongamento, mobilidade e reabilitação física.	Und	10	R$ 78,98	R$ 789,80
34	Rolo Postural equipamento destinado à realização de exercícios de fisioterapia, alongamento, relaxamento muscular, mobilidade e correção postural.	und	03	R$ 124,93	R$ 374,79
35	Almofada de Apoio Triangular: acessório destinado ao posicionamento e suporte corporal durante procedimentos fisioterapêuticos, exercícios de reabilitação, alongamentos e atividades de correção postural.	Und	02	R$ 192,00	R$ 384,00
36	Tábua Proprioceptiva equipamento destinado à realização de exercícios de equilíbrio, propriocepção, coordenação motora, estabilidade articular e fortalecimento muscular.	und	04	R$ 278,63	R$ 1.114,52
37	Bola para Massagem Point Ball equipamento terapêutico destinado à realização de automassagem, liberação miofascial, relaxamento muscular e estimulação de pontos de tensão.	Und	06	R$ 29,66	R$ 177,96
38	Massageador para Fisioterapia equipamento destinado à realização de massagens terapêuticas, relaxamento muscular, alívio de tensões e estímulo da circulação sanguínea, auxiliando em procedimentos de fisioterapia e recuperação muscular.	Und	04	R$ 76,07	R$ 304,28

39	Anel de Pilates 36cm equipamento utilizado na prática de exercícios de Pilates, fortalecimento e tonificação muscular, especialmente para membros superiores, inferiores e região do core.	Und	04	R$ 86,02	R$ 344,08
40	Cones de Agilidade equipamento utilizado em exercícios de coordenação motora, agilidade, equilíbrio, velocidade, orientação espacial e treinamento funcional.	Und	10	R$ 142,62	R$ 1.426,20
41	Bambolê equipamento utilizado para atividades de coordenação motora, equilíbrio, mobilidade, flexibilidade, condicionamento físico e exercícios terapêuticos.	Und	40	R$ 20,79	R$ 831,60
42	Suporte para Bola de Pilates acessório destinado ao acondicionamento e armazenamento de bolas de Pilates e exercícios, proporcionando organização, estabilidade e segurança durante o período em que o equipamento não estiver em uso.	Und	15	R$ 131,63	R$ 1.974,45
43	Neurodyn TENS FES eletroestimulador	Und	01	R$ 2.749,68	R$ 2.749,68
44	Sonopulse III aparelho ultrassom 1 e 3 MHZ para estética e fisioterapia IBRAMED	Und	01	R$ 2.622,38	R$ 2.622,38
45	MINI JUMP cama elástica profissional suporta 150gk	Und	01	R$ 367,38	R$ 367,38
46	Fantoche educativo para atividades	Und	04	R$ 233,33	R$ 933,32

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 45.280,95

1.3. Os quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência correspondem às necessidades estimadas da Secretaria Municipal de Saúde e constituem os quantitativos previstos para a contratação, observadas as condições estabelecidas neste instrumento e no instrumento de contratação.
1.4. As especificações deverão ser interpretadas de forma a assegurar a aquisição de produtos de qualidade compatível com sua finalidade, sem direcionamento indevido de marca ou fabricante.
1.5. O objeto não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 01/2025, devendo ser observadas as disposições do referido regulamento.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1A presente contratação tem como finalidade atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde relacionadas à estruturação e ao adequado funcionamento das ações desenvolvidas pela Equipe Multiprofissional na Atenção Primária à Saúde (eMulti) e pelo Programa Academia da Saúde.
2.2 A eMulti constitui estratégia de fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, possibilitando a atuação integrada de diferentes categorias profissionais e a ampliação da oferta de ações e serviços de saúde à população.
2.3 O Programa Academia da Saúde tem como finalidade contribuir para a promoção da saúde e para a melhoria da qualidade de vida da população, mediante o desenvolvimento de atividades físicas, práticas corporais, ações educativas, de convivência e outras estratégias de promoção do cuidado.
2.4 Para a execução adequada dessas atividades, faz-se necessária a disponibilização de materiais, equipamentos e acessórios apropriados, que possibilitem aos profissionais desenvolverem suas ações de forma segura, organizada e eficiente.
2.5 A aquisição pretendida busca, portanto, proporcionar condições adequadas de trabalho aos profissionais envolvidos, ampliar a capacidade de atendimento e fortalecer as ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e cuidado integral, beneficiando diretamente os usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.
2.6 A contratação encontra-se alinhada às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e às ações de fortalecimento da Atenção Primária à Saúde desenvolvidas no âmbito municipal.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A solução consiste na aquisição de materiais, equipamentos e acessórios destinados ao uso nas atividades da eMulti e do Programa Academia da Saúde, contemplando itens necessários para a realização de atividades físicas, práticas corporais, ações coletivas, atendimentos multiprofissionais, ações educativas e demais atividades relacionadas à promoção da saúde.

3.2 Os materiais e equipamentos deverão apresentar características compatíveis com sua utilização em ambientes destinados ao atendimento e acompanhamento dos usuários da rede municipal de saúde, observando-se requisitos de qualidade, segurança, durabilidade e funcionalidade.

3.3 A solução deverá permitir a utilização adequada dos equipamentos pelos profissionais responsáveis pelas atividades, contribuindo para a continuidade e a qualidade das ações ofertadas à população.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os produtos deverão atender às especificações técnicas constantes neste Termo de Referência e, quando aplicável, às normas técnicas e regulamentações pertinentes.

4.2 Os materiais e equipamentos deverão ser entregues:

- novos e sem sinais de uso;
- em perfeitas condições de funcionamento;
- devidamente acondicionados e protegidos contra danos durante o transporte;
- acompanhados de manuais e demais documentos pertinentes, quando aplicável;
- com garantia do fabricante, quando aplicável.

4.3 Quando exigido pela legislação ou pela natureza do produto, os itens deverão possuir certificação, registro, autorização ou outro documento comprobatório de regularidade perante os órgãos competentes.

4.4 A contratada deverá responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos produtos, incluindo transporte, carga, descarga e demais despesas necessárias à entrega.

6. DO QUANTITATIVO

6.1 Os quantitativos foram/serão definidos de acordo com o levantamento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, considerando a estrutura disponível, o número de profissionais envolvidos, a demanda dos usuários, as atividades previstas e a necessidade de reposição ou complementação dos materiais e equipamentos existentes.

6.2 A memória de cálculo dos quantitativos deverá ser apresentada nos documentos que instruem o processo de contratação, quando aplicável.

7. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

7.1 O valor estimado da contratação será definido mediante pesquisa de preços realizada de acordo com os procedimentos aplicáveis à contratação pública.

7.2 O valor estimado deverá contemplar todos os custos necessários ao fornecimento dos produtos, incluindo impostos, taxas, fretes, transporte, seguros, encargos e demais despesas incidentes.

8. DA FORMA E CONDIÇÕES DE ENTREGA

8.1 Os produtos deverão ser entregues no local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório ou documento equivalente.
8.2 A entrega deverá ocorrer em horário previamente estabelecido pela Administração, mediante acompanhamento de servidor responsável pelo recebimento.
8.3 Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados e acondicionados, de modo a preservar sua integridade durante o transporte.
8.4 Não serão aceitos produtos que apresentem defeitos, avarias, sinais de uso, desconformidade com as especificações ou qualquer outra condição que comprometa sua utilização.
8.5 Constatada qualquer irregularidade, a contratada deverá providenciar a substituição do item, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

9. DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

9.1 O recebimento dos materiais será realizado por servidor ou comissão formalmente designada pela Administração, observando-se as condições estabelecidas no instrumento de contratação.
9.2 O recebimento não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade, adequação e segurança dos produtos fornecidos.
9.3 Os itens poderão ser recusados caso estejam em desacordo com as especificações, quantidades ou condições estabelecidas.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Constituem obrigações da contratada:

- fornece os materiais e equipamentos de acordo com as especificações estabelecidas;
- entregar os produtos dentro do prazo estipulado;
- responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos;
- substituir, às suas expensas, produtos que apresentem defeitos ou estejam em desacordo com as especificações;
- responsabilizar-se pelo transporte e entrega dos materiais;
- cumprir as normas legais e regulamentares aplicáveis;
- manter, durante a execução da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- comunicar à Administração qualquer fato que possa comprometer a execução do fornecimento;
- responder pelos danos eventualmente causados à Administração em decorrência de sua atuação.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Constituem obrigações da contratante:

- acompanhar e fiscalizar a execução da contratação;
- prestar as informações necessárias à contratada para o adequado fornecimento dos produtos;
- receber os materiais quando estiverem de acordo com as especificações;
- rejeitar produtos que estejam em desacordo com as condições estabelecidas;
- efetuar o pagamento devido, observadas as condições estabelecidas no instrumento de contratação;
- comunicar à contratadas eventuais irregularidades identificadas no fornecimento.

12. DA FISCALIZAÇÃO

12.1 A execução da contratação será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão designada pela Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da legislação aplicável.

12.2 A fiscalização verificará a conformidade dos produtos entregues com as especificações, quantidades, prazos e demais condições estabelecidas.

12.3 A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela perfeita execução do objeto.

13. DO PAGAMENTO

13.1 O pagamento será realizado após a efetiva entrega dos materiais, o recebimento definitivo, quando aplicável, e a apresentação da documentação fiscal correspondente, observadas as condições estabelecidas no instrumento de contratação.

13.2 O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade da documentação exigida e à atestação da despesa pelo responsável pelo recebimento/fiscalização.

14. DA GARANTIA DOS PRODUTOS

14.1 Os produtos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, quando aplicável, observando-se o prazo mínimo estabelecido pelo fabricante e/ou aquele definido no instrumento de contratação.

14.2 Durante o período de garantia, a contratada deverá providenciar, sem custos adicionais para a Administração, a substituição ou reparação dos produtos que apresentarem defeitos decorrentes de fabricação, observadas as condições estabelecidas na contratação.

15. DA VIGÊNCIA

15.1 A vigência da contratação será estabelecida no instrumento contratual ou documento equivalente, observando-se a legislação aplicável e a natureza do objeto.

16. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme indicação do setor competente.

17. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

17.1 A seleção do fornecedor observará os critérios estabelecidos pela legislação aplicável e pelo instrumento convocatório ou documento equivalente.

17.2 O fornecedor deverá comprovar sua habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica, quando exigíveis, de acordo com a natureza e o valor da contratação.

17.3 As propostas deverão atender integralmente às especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a contratada às sanções administrativas previstas na legislação aplicável e no instrumento de contratação, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

19. DA SUSTENTABILIDADE

19.1 Sempre que técnica e economicamente viável, deverão ser observados critérios de sustentabilidade na aquisição dos materiais e equipamentos, considerando aspectos relacionados à durabilidade, eficiência, possibilidade de reutilização, redução de resíduos e descarte ambientalmente adequado.

19.2 A contratada deverá observar a legislação ambiental aplicável à fabricação, fornecimento, transporte e descarte dos produtos, quando pertinente.

20. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

20.1 A Administração deverá avaliar a possibilidade de parcelamento do objeto em itens ou grupos, considerando a natureza dos materiais e equipamentos, a ampliação da competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa, desde que não haja prejuízo à economia de escala ou à execução adequada do objeto.

20.2 A definição quanto ao parcelamento deverá ser devidamente fundamentada nos estudos que instruírem o processo de contratação.

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 Os casos omissos serão solucionados de acordo com a legislação aplicável às contratações públicas e demais normas pertinentes.

21.2 Integram este Termo de Referência, para todos os fins, os documentos e anexos que contenham as especificações técnicas, quantitativos, estimativas de preços e demais informações necessárias à adequada caracterização do objeto.

21.3 A contratação deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, transparência, economicidade e demais princípios aplicáveis à Administração Pública.

22. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

22.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, observada a disponibilidade de recursos e a classificação orçamentária correspondente à natureza de cada despesa.
22.2. Para fins de planejamento, indicam-se as seguintes dotações:

10 10.301 10.301.0006 10.301.0006.2099 3.3.90.30	SAUDE ATENÇÃO BASICA APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE INCREMENTO PÁB CUSTEIO MATERIAL DE CONSUMO
10 10.301 10.301.0006 10.301.0006.2030 33.90.30	SAUDE ATENÇÃO BASICA APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE MANUTENÇÃO DO FUNDO SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO
10 10.301 10.301.0006 10.301.0006.2102 3.3.90.30	SAUDE ATENÇÃO BASSICA APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE MANUTENÇÃO DAS EQUIPES MULTIDISCIPLINARES MATERIAL DE CONSUMO
10 10.301 10.301.0006 10.301.0006 10.301.0006.2108 3.3.90.30	SAUDE ATENÇÃO BASSICA APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE MANUTENÇÃO CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ACADEMIA DA SAUDE MATERIAL DE CONSUMO

23. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO

Pedra Preta/RN 11 de setembro de 2026:

De acordo:

Isailson Leocadio de Araujo

Secretário municipal saúde